

1 - CONCEITO DE TRIBUTO

Eu Tenho Direito

TEORIA QUINQUIPARTITE

Há 5 espécies de Tributos que se diferenciam pelo Fato Gerador e a Arrecadação/Destinação

- 1 **IMPOSTO**
 - ❌ Fato Gerador - Não vinculado
 - ❌ Destinação/Arrecadação - Não Vinculada
- 2 **TAXA**
 - ✅ Fato Gerador - Vinculado
 - ✅ Destinação/Arrecadação - Vinculada
- 3 **CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**
 - ✅ Fato Gerador - Vinculado
 - ✅ Destinação/Arrecadação - Vinculada
- 4 **EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO**
 - ⚠️ Fato Gerador - (?) Depende do que a Lei Complementar definir
 - ✅ Destinação/Arrecadação: Vinculada
- 5 **CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS**
 - ❌ Fato Gerador: Não Vinculado
 - ✅ Destinação/Arrecadação: Vinculada

1 Espécies de Tributos

CONCEITO

- ✅ Espécie de receita tributária
- ✅ Prestação Pecuniária e Compulsória (obrigatória)
- ✅ Sempre em moeda \$\$\$
- ✅ Não é sanção de ato ilícito
- ✅ Instituído por lei **Precisa passar pelo Processo Legislativo**
- ✅ Cobrado por lei administrativa vinculada

- 1 **Impostos**
- 2 **Taxas**
- 3 **Contribuições de Melhoria**
- 4 **Empréstimo Compulsório**
- 5 **Contribuições Especiais**

1 Espécies de Tributos (Teoria Quinquipartite)

PREVISÃO LEGAL

- 1 Artigo 3º Código Tributário Nacional (CTN)
- 1 Art. 5º, CTN

INSTITUÍDO EM LEI

Observações

- 1 Para instituir um Tributo, a lei deve passar por um processo Legislativo
- 2 Lei ordinária pode criar tributos, excepcionalmente exige-se Lei Complementar
- 3 Decreto **NÃO** pode inovar o ordenamento jurídico no âmbito tributário. O máximo que pode fazer é limitar o conteúdo legal. **Decreto que institui tributo é inconstitucional**
- 4 Medida Provisória pode criar Tributo porque tem força de lei, já que passa pelo Poder Legislativo depois.
- 5 Nem todo ato do Poder Legislativo é Lei. Exemplo: Resoluções Internas

Tipos

- Lei em sentido Material - norma geral, abstrata, obrigatória e inovadora
- Lei em sentido Formal - ato normativo que passou por um procedimento para se tornar lei. **É a Lei em Sentido Formal que cria o tributo, pois passou pelo Processo Legislativo!!**

FUNÇÃO

Financiar os custos do Estado, sejam eles

- 1 Fiscais
- 2 Parafiscais
- 3 Ou Extrafiscais

CRITÉRIOS

Para diferenciar os tipos/espécies de Tributos há 2 critérios essenciais

FATO GERADOR

- Vinculado - Quando o ato que fere a obrigação de pagar o tributo trata-se de uma atividade estatal
- ✅ Vinculado - Quando o ato que fere a obrigação de pagar o tributo trata-se de uma atividade estatal
- Não Vinculado - O ato que fere a obrigação de pagar o tributo não é uma atividade estatal
- ❌ Não Vinculado - O ato que fere a obrigação de pagar o tributo não é uma atividade estatal

DESTINAÇÃO/ARRECADAÇÃO

- Vinculada - Constituição Federal ou Lei que instituiu o Tributo já prevê um destino certo para quando o dinheiro for arrecadado
- ✅ Vinculada - Constituição Federal ou Lei que instituiu o Tributo já prevê um destino certo para quando o dinheiro for arrecadado
- Não Vinculada - Não tem destinação prévia definida na Constituição Federal e nem em outra lei
- ❌ Não Vinculada - Não tem destinação prévia definida na Constituição Federal e nem em outra lei